



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. MARANGONI)

Requer a realização de Seminário da Comissão de Viação e Transportes, em conjunto com o Programa Câmara pelo Brasil, para tratar do tema “Roubo de Caminhão e Cargas no Transporte Rodoviário” no Município de São Paulo/SP”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso IV, e dos arts. 256 e 257 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Seminário da Comissão de Viação e Transportes, em conjunto com o Programa Câmara pelo Brasil, a fim de debater o crescente número de ocorrências de roubo de caminhões e cargas nas rodovias brasileiras, especialmente no Estado de São Paulo, e discutir medidas de prevenção, segurança e cooperação entre os entes públicos e o setor de transporte.

O evento deverá ocorrer no dia 04 de dezembro de 2025, no Município de São Paulo/SP, e contará com a presença de autoridades e representantes de entidades públicas e privadas ligadas à área de segurança pública, transporte e logística.

Para tanto, sugiro que sejam convocados os seguintes representantes:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 03/11/2025 19:09:55.143 - CVT

REQ n.121/2025

1. Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo;
2. Sra. Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário do Ministério dos Transportes;
3. Representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF);
4. Presidente da FETRABENS – Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo;
5. Presidente da FENACAT – Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores Autônomos.
6. Presidente do SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região;

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo aprofundar o debate sobre o roubo de cargas no Brasil, problema que afeta diretamente a economia nacional, a segurança pública e a integridade física de trabalhadores do transporte rodoviário. Trata-se de um crime que movimenta cifras expressivas, impacta o custo logístico, encarece produtos e compromete a competitividade do setor produtivo.

O deputado Marangoni, autor deste requerimento, é relator do Projeto de Lei nº 770/2015, que dispõe sobre medidas de combate ao roubo, furto e receptação de cargas, e do Projeto de Lei nº 375/2024, que propõe a federalização do crime de roubo de cargas. Ambas as proposições refletem o compromisso do parlamentar com o enfrentamento desse grave problema, buscando aprimorar o arcabouço legal e fortalecer a atuação do Estado no combate a organizações criminosas que operam em todo o território nacional.

Diante da relevância do tema e da complexidade dos desafios

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

envolvidos, faz-se necessário reunir autoridades, especialistas, representantes do setor e órgãos de segurança pública, a fim de discutir soluções integradas que contribuam para reduzir os índices de criminalidade e proteger o transporte de cargas no país.

Assim, a aprovação deste requerimento é fundamental para subsidiar o trabalho legislativo e orientar a tomada de decisões com base em informações técnicas e experiências concretas.

Diante da relevância e da urgência do tema, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

